Publicado no
D.O.M em
01 JUL. 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1079/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais)no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA1062/2018.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais), como segue;

I- Poder Executivo, R$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais)

ÓRGÃO: 03-Secretaria Municipal de Fazenda			
UNIDADE: 01 -Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	000	158.000,00
		TOTAL	158.000,00
ÓRGÃO: 10 -Secretaria Municipal de Gestão Administrativa			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	000	140.000,00
		TOTAL	140.000,00
ÓRGÃO: 11 -Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			

Publicado no
D.O.M em
01 JUL. 2019

3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00
ÓRGÃO: 15 -Secretaria Municipal de Planejamento			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Planejamento			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	000	46.000,00
		TOTAL	46.000,00
ÓRGÃO: 07 -Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE: 02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	303	90.000,00
		TOTAL	90.000,00
		TOTAL	439.000,00

II- Poder Legislativo, R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

ÓRGÃO: 01 -Legislativo Municipal			
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal			
01.031.1001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	000	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais) conforme segue;

I- Poder Executivo, R$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais)

Publicado no
D.O.M em
01 JUL. 2019

ÓRGÃO: 03 -Secretaria Municipal de Fazenda			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	158.000,00
		TOTAL	158.000,00
ÓRGÃO: 10 -Secretaria Municipal de Gestão Administrativa			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	140.000,00
		TOTAL	140.000,00
ÓRGÃO: 11 -Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00
ÓRGÃO: 15 -Secretaria Municipal de Planejamento			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Planejamento			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	46.000,00
		TOTAL	46.000,00
ÓRGÃO: 07 -Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE: 02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	303	90.000,00
		TOTAL	90.000,00
		TOTAL	439.000,00

II- Poder Legislativo, R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

ÓRGÃO: 01 -Legislativo Municipal			
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal			
01.031.1001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

Publicado no
D.O.M em
01 JUL. 2019

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro,
em 27 de junho de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal